



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

TERMO ADITIVO Nº 067/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019
ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 13/11/2022, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 074990946

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** através da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão - São Paulo/SP, representada, neste ato, pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail constanastacio@anastacio.com.br, representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO** portador da cédula de identidade nº 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 034.624.778-03, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 075065600, fica reajustado a partir de 13/11/2022, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019 (022979869), firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 074990946, passando o valor mensal total para R\$ 285.415,02 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos), sendo o valor principal de R\$ 265.841,92 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e R\$ 19.573,10 (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que os saldos existentes nas Notas de Empenho nºs. 99.989/2022 (073859250) e 99.993/2022 (073859428) é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes,

juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO AUGUSTO
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803
usuário externo - Cidadão
Em 07/12/2022, às 17:08.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 08/12/2022, às 11:40.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 08/12/2022, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075143467** e o código CRC **6D11D3DF**.

Referência: Processo nº 6030.2019/0002439-0

SEI nº 075143467